



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

O Presidente da Câmara Municipal de Brumadinho-MG, Sr. José Metódio Dornas, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, tendo em vista o **Processo Licitatório autuado sob nº 17/2025, Dispensa de Licitação nº 11/2025**, com o objetivo da *“Aquisição de equipamentos de **ar condicionado de 9.000 (nove mil) btus** para atender às necessidades da Câmara Municipal de Brumadinho/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento”*, houve por bem **AUTORIZAR (RATIFICAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

Empresa	Valor Homologado
TJ AR CONDICIONADO LTDA. CNPJ nº 08.726.137/0001-30	R\$31.976,00 (trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais).

Brumadinho-MG, 03 de novembro de 2025.

Vereador José Metódio Dornas
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL